

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

73.353

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Sorocaba, 16 de Junho de 2008.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA sob o nº "1-A", do desmembramento da Unidade Autônoma nº 01, do Condomínio Especial Instituído e denominado PORTAL DA RAPOSO, situado no Bairro do Córrego Fundo, perímetro urbano, nesta cidade, na Rodovia Raposo Tavares, Km 108 + 474 metros, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Alameda Principal, de duas pistas, que serve de acesso e retorno às unidades do condomínio, do lado par, para a qual mede 18,00 metros em linha reta, continuando 12,48 metros em curva na confluência da referida Alameda Principal com uma faixa de recuo que margeia à Rodovia Raposo Tavares; 57,00 metros no seu lado esquerdo, confrontando com a referida faixa de recuo que margeia à Rodovia Raposo Tavares, de propriedade do condomínio; 65,60 metros no seu lado direito, confrontando com a unidade autônoma nº 1-B, do mesmo desmembramento; e nos fundos, na extensão de 20,55 metros, confina por um ribeirão com a Família Cury, encerrando a área de 2.080,29 metros quadrados, sendo 1.421,25 metros quadrados de área útil, exclusiva e privativa; e 659,04 metros quadrados de área comum, inalienável e indivisível. Que o imóvel ora descrito tem, na linha que divide com a propriedade da Família Cury, incorporada à área privativa, uma faixa sanitária de 5,00 metros de largura, medida a partir do eixo do valo, que deve ser preservada em suas características naturais. Distante seu lado esquerdo, 15,00 metros da cerca de limite da faixa de domínio do DER na Rodovia Raposo Tavares.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23.23.13.1017.00.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-40.339, em 28 de Dezembro de 2004, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ROBERTO LARA BELTRAME FILHO, RG. 34.335.109-2-SSP/SP, CPF. 219.103.698-88, empresário; e, DANIELA SAKER BELTRAME, RG. 30.351.336-6-SSP/SP, CPF. 252.281.948-86, analista em logística, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Fernando dos Santos, nº 263.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Araújo Rodrigues dos Reis) Vi.

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.1-73.353, em 22 de junho de 2009.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário JOSÉ ROBERTO LARA BELTRAME FILHO, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento religioso com efeito civil, com CAMILA MAIA PEREIRA PINTO, contraído em 28 de junho de 2008 e lavrado no dia 18 de julho de 2008, adotando o regime da comunhão parcial de bens, continuando ambos a assinar os

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

73.353

FOLHA

01

VERSO

mesmos nomes, nos termos da cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 2.861, extraída do Livro nº B-Aux. nº 009, Folhas nº 061, datada de 18 de julho de 2008, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdisrito local.

(dan/m)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.2-73.353, em 22 de junho de 2009.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária DANIELA SAKER BELTRAME, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento religioso com efeito civil, com MARCO ANTONIO PANACIULLI, celebrado no dia 10 de outubro de 2008 e registrado no dia 15 de outubro de 2008, adotando o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar DANIELA SAKER BELTRAME PANACIULLI e ele continuando a adotar o mesmo nome, nos termos da cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 2945, extraída do Livro nº B-Aux. 10, Folhas nº 008, datada de 15 de outubro de 2008, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdisrito local.

(dan/m)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.3-73.353, em 22 de junho de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 12 de fevereiro de 2009, no Livro nº 864, Página nº 345, os proprietários JOSÉ ROBERTO LARA BELTRAME FILHO, RG. 34.335.109-3-SSP-SP e CPF. 219.103.698-88, brasileiro, proprietário, assistido de sua esposa CAMILA MAIA PEREIRA PINTO, RG. MG-11177250-SSP-MG e CPF. 303.039.068-39, brasileira, proprietária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Washington Luis, nº 840, Apto. 74, Edifício Julia Aidar, Jardim Emilia; e, DANIELA SAKER BELTRAME PANACIULLI, RG. 30.351.336-6-SSP-SP e CPF. 252.281.948-86, brasileira, proprietária, assistida de seu marido MARCO ANTONIO PANACIULLI, RG. 9.368.753-SSP-SP e CPF. 106.017.448-02, brasileiro, proprietário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

73.353

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados nesta cidade, à Avenida Moreira César, nº 101, Apto. 39, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a OSVALDO LARA BELTRAME, RG. 7.562.507-SSP-SP e CPF. 033.769.768-05, brasileiro, vendedor autônomo, e sua esposa MARIA ANTONIA LEITE RODRIGUES BELTRAME, RG. 16.187.697-SSP-SP e CPF. 052.782.358-96, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Álvaro Guião, nº 214, Vila Assis, pela importância de R\$15.500,00.
(dan/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escriturante Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.04-73.353, em 12 de setembro de 2017.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 16 de agosto de 2017, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central de Itu/SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0005786-801999, tendo como exequente: GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ. nº 47.820.097/0001-42; e, executados: OSVALDO LARA BELTRAME, CPF. nº 033.769.768-05, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$212.349,27; ficando nomeado como depositário: Osvaldo Lara Beltrame. (Protocolo nº 311.891 - 16/08/2017 - Penhora Online)

(k/s)

Kalita Antonieta de Souza Morais
Escriturante Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-73.353, em 12 de setembro de 2017.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 16 de agosto de 2017, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central de Itu/SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 000038-19.1989, tendo como exequente: GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ. nº 47.820.097/0001-42; e, executados: OSVALDO LARA BELTRAME, CPF. nº 033.769.768-05, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de

**** (CONTINUA NO VERSO) ****

MATRICULA

73.353

FOLHA

02

VERSO

R\$59.742,32; ficando nomeado como depositário: Osvaldo Lara Beltrame. (Protocolo nº 311.892 - 16/08/2017 - Penhora Online)

(k/s)



Kalita Antonieta de Souza Moraes
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto